



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 20:56:51.100 - PL0733/2025  
EMC 530/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025  
**EMC n.530/2025**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO  
BRASILEIRO**

**PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025**

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

**EMENDA Nº**

Modifica-se o texto do Art.17, incluindo parágrafo único, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 17. O Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do porto deverá, obrigatoriamente, prever a designação de áreas e berços destinados à operação de uso geral, em cais de uso público.

Parágrafo único: As áreas e berços destinados à operação de uso geral, deverão ser disponibilizados exclusivamente para operadores portuários pré-qualificados que não possuam contratos de arrendamento de áreas no porto público.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A inclusão do artigo tem como finalidade preservar o equilíbrio na utilização das áreas e berços do porto público, evitando a concentração desses recursos por operadores portuários arrendatários. Essa medida é essencial para garantir a livre concorrência entre operadores portuários, promovendo maior equidade e oportunidades no acesso às operações portuárias.



\* C D 2 5 7 4 7 8 1 5 1 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Ao estipular que as áreas e berços destinados à operação de uso geral sejam disponibilizados exclusivamente a operadores portuários pré-qualificados que não possuam contratos de arrendamento, busca-se mitigar possíveis distorções no mercado portuário, como o monopólio ou o abuso de posição dominante. Tais práticas podem prejudicar a eficiência econômica e limitar a competitividade, além de restringir o acesso de novos agentes ao mercado.

Essa proposta, portanto, visa assegurar que o porto público mantenha sua função primordial de atender ao interesse coletivo e fomentar um ambiente portuário mais dinâmico e competitivo, contribuindo para o desenvolvimento do setor e para a geração de benefícios econômicos e sociais amplamente distribuídos.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

**ANA PAULA LIMA**  
**Deputada Federal PT/SC**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257478151400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima

Apresentação: 13/08/2025 20:56:51.100 - PL0733/2025  
EMC 530/2025 PL073325 => PL 733/2025  
**EMC n.530/2025**



\* C D 2 2 5 7 4 7 8 1 5 1 4 0 0 \*